

# **DA RECONSTRUÇÃO ECONÔMICA À EMERGÊNCIA DO REGIME DEMOCRÁTICO EM MOÇAMBIQUE: UMA REFLEXÃO SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, 1975 – 2017**

Jorge Joao Muchaona<sup>1</sup>  
Jute Coutinho Romão Coutinho Romão<sup>2</sup>

## **Resumo**

Neste artigo analisamos como evoluíram as reformas econômicas e a emancipação da sociedade civil, bem como a relação desses elementos com o processo democrático em construção. Também se procurou analisar o nível de participação da sociedade civil nos processos políticos de Moçambique e no desenvolvimento econômico social no período pós-colonial. O artigo mostra que a transição do partido único para o sistema multipartidário e a consequente emancipação da sociedade civil foi acompanhada pelas reformas econômicas iniciadas na década de 1980. Nela são identificadas duas fases de evolução e emergência da sociedade civil em Moçambique, a primeira das quais marcada pela forte presença dos governantes que procuraram controlar a sua participação nas esferas política e socioeconômica, e a segunda em que as reformas políticas democráticas empreendidas tentam excluir sua contribuição ao desenvolvimento socioeconômico do país, favorecendo o associativismo partidário e, de certo modo, chantageando e intimidando seus actores sociais.

**Palavras – chave:** Moçambique. Sociedade Civil. Democracia. Emancipação. Desenvolvimento.

Recebido em 13 de outubro de 2018 e aprovado para publicação em 30 de dezembro de 2018

---

<sup>1</sup> Professor da Universidade Pedagógica de Moçambique. Correio eletrônico: jorgemuchaona@gmail.com

<sup>2</sup> Estudante de Ensino de História na Universidade Pedagógica de Moçambique. Correio eletrônico: jutecoutinhoromao@gmail.com

## Introdução

A corporização e a individualização do poder é um fenómeno histórico-natural e é inevitável. Não é apanágio desta ou daquela sociedade. Ela não está exclusivamente ligada a uma fase mais ou menos avançada de desenvolvimento económico porque se encontram países altamente desenvolvidos em que a corporização do poder continua a fazer-se sentir.<sup>3</sup>

A legitimidade do processo de governação e desenvolvimento socioeconómico de uma dada comunidade depende da integração efetiva de todas as agências nela criadas sem, no entanto, se opor ao poder do Estado, como é o caso das organizações não-governamentais e demais organizações organizadas.

Considerando que as transformações sócio-económicas e políticas dos anos 1980 em Moçambique, que culminaram na emenda constitucional introduzida em 1990, abrem mais espaço para a participação cidadã na vida política e pública do país, bem como a introdução da democracia multipartidária, notamos que o que se seguiu desta vez foi a liberdade de expressão individual, a disseminação de várias organizações da sociedade civil (OSC) em forma de associações, grupos de desenvolvimento comunitário, grupos profissionais, ONGs e outras formações distintas do Estado que não tinham espaço legal antes 1990.

Para o desenvolvimento deste estudo, utilizou-se uma revisão bibliográfica e a consulta de alguns documentos disponíveis sobre o assunto como jornais e legislações. Richardson, admite que "alguns instrumentos com os quais o pesquisador conta são constituídos por tudo o que leu em toda qualquer publicação<sup>4</sup>" e foi com base da informação existente que se constituiu a definição do conceito básico (sociedade civil) que norteou a pesquisa. As tentativas de definir Sociedade Civil são sempre contestadas, mas uma maneira de pensar sobre isso é em termos de actividades que são desenvolvidas para o bem comum por grupos de indivíduos no espaço familiar, estado ou mercado. Geralmente, a sociedade civil compreende grupos e associações que são separadas do estado, gozando de certa autonomia em relação a ele e formadas por membros da sociedade para se protegerem ou a seus interesses.

### 1 Sociedade Civil moçambicana e a reconstrução económica

O termo "sociedade civil" tem não apenas um significado, mas vários significados são propostos por diferentes pesquisadores, o que não favorece a compreensão da idéia

---

<sup>3</sup> MONTEIRO, José Óscar. *Poder e Democracia*. Maputo: Edição Assembleia Popular, Setembro, 1988, p. 40.

<sup>4</sup> RICHARDDSON, Roberto Jarry. *Pesquisa Social - Métodos e Técnicas*. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 1999, p. 300.

à sombra da qual é abrigada em sociedades como a moçambicana, onde a experiência democrática é relativamente recente. Aqui, o papel da sociedade civil e seu lugar como parceiro do Governo, cuja vocação é participar da governação de um Estado, ainda não estão totalmente assimilados. Essa falta de compreensão parece afetar tanto a tomada de decisão quanto uma boa percepção dos próprios atores não-estatais.

A sociedade civil é uma expressão que indica o conjunto de organizações voluntárias e instituições cívicas que constituem os fundamentos de uma sociedade funcional, em oposição às estruturas que são auxiliadas pelo Estado. Foi com Adam Ferguson (1723-1816), um filósofo escocês, que o conceito de sociedade civil surgiu pela primeira vez. Para ele, a sociedade civil era o oposto de um indivíduo isolado, mais concretamente, aquele que vive em uma comunidade. Posteriormente, o conceito de Sociedade Civil foi desenvolvido por Immanuel Kant (1724-1804), e para esse autor a sociedade era baseada no direito. Nildo Viana conclui que “a sociedade civil organizada é uma mediação burocrática entre sociedade civil e estado” e que “embora seja uma mediação, ela tem suas raízes nas relações de produção e por isso só pode ser considerada como parte da sociedade”.<sup>5</sup>

A sociedade civil é um conceito geralmente aplicado para identificar indivíduos não alienados, ou seja, sem tendências de apresentar uma influência ideológica partidária. O termo sociedade civil também pode ser encontrado em matéria de debate de alguns pensadores clássicos como Jean Jacques Rousseau (1712-1778), que, em o *Contracto Social*, apresenta a sociedade civil como uma parte da população que se submete ao domínio de um soberano, através da delegação dos seus direitos e deveres. Assim, investigadores como Marx, Gramsci, Hobbes, Hegel, Kant e outros procuram explicar a essência do conceito de sociedade civil e a sua transformação de acordo com a dinâmica política e socioeconómica do seu tempo. Segundo Bobbio (2000) apud Mulando, para Hegel a sociedade civil “constitui a intermedia entre a família e o estado<sup>6</sup>”, enquanto para Marx a sociedade civil “corresponde a esfera de relações económicas<sup>7</sup>”. Gramsci olha a sociedade civil como “uma categoria intermedia entre a base económica e as instituições políticas<sup>8</sup>”, e para Mulando, a sociedade civil é vista como um espaço distinto do estado, da família e mercado. Foi possível entender nas abordagens de Gramsci que a sociedade civil é vista como um espaço social distinto do estado e das instituições políticas mas marcada pela existência de uma conexão

---

<sup>5</sup> VIANA, Nildo. *Estado, Democracia e Cidadania: A Dinâmica da Política Institucional no Capitalismo*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2003, p. 29.

<sup>6</sup> MULANDO, Flávio. *O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Formulação de Políticas Públicas em Moçambique*. Maputo: IESE, 2007, p. 2.

<sup>7</sup> Idem

<sup>8</sup> Idem

de informações e opiniões do bem público, esta concepção foi adotada para a orientação desta reflexão.<sup>9</sup>

Entretanto, a Sociedade Civil é,

O conjunto de seres humanos cujas relações são organizadas por instituições e, eventualmente garantida por sanções (explícitas ou difusas) que fazem sentir a cada membro o peso do colectivo. Assim, ela constitui uma organização jurídica dos indivíduos, onde cada membro, age de acordo com as normas, leis e regras que regem a mesma sociedade.<sup>10</sup>

Deste modo, pode-se entender que a sociedade civil é uma parte da população que, de acordo com a constituição moçambicana, tem o privilégio de formar certas organizações não governamentais e associações dentro do Estado. Segundo Mazula, é também essencial para a democracia, a consolidação da sociedade civil e a liberdade de associação que faz parte dos direitos fundamentais dos moçambicanos.<sup>11</sup> Existe legislação em Moçambique que rege o processo de formação e registo de associações, fundações e organizações não governamentais, embora haja a necessidade de um quadro legal mais detalhado e actualizado para regular o funcionamento das organizações da sociedade civil.

## **1.1 Emergência da sociedade civil moçambicana**

Em Moçambique, do colonialismo aos tempos pós-coloniais, pode-se notar que a sociedade civil sempre nasceu de governantes (uma criação de cima para baixo), o que muitas vezes dificultou a sua participação onde ela devia exercer a pressão de modo a influenciar as políticas públicas e, conseqüentemente, o papel da sociedade civil nas políticas públicas sempre foi ao reboque e às restrições e incentivos do sistema político vigente.<sup>12</sup> O surgimento de movimentos ou organizações sociais foi sempre dificultado pelo regime colonial, mais tarde pelo regime político e pelo modelo de governo adotado após a independência, caracterizado por um regime de partido único e uma economia centralmente planejada.<sup>13</sup> Nas circunstâncias referidas pelo Monteiro e Alexandre, o Estado e o partido eram os únicos intervenientes de vulto na vida política, económica e

<sup>9</sup> Idem

<sup>10</sup> DUROZOI, Gérard, e ROUSSEL, André. *Dicionário de Filosofia*. Porto: Porto Editora, 2000, p. 395.

<sup>11</sup> MAZULA, Brazão. *Moçambique: Democracia e Participação Política*. Johannesburgo: Compress dsl, 2009.

<sup>12</sup> SOGGE, David. *Moçambique: Perspectivas Sobre a Ajuda e o Sector Civil*. Oegstgeest: Gemeenschappelijk Overleg Medefinanciering, 1997.

<sup>13</sup> MONTEIRO, Ana Piedade, e ALEXANDRE, José. *Faces e Contra Faces na Identidade Civil Moçambicana*, 1ª Ed. Maputo: CEA, 1995.

social do país considerando que após a proclamação da independência nacional em 1975, entrou em vigor a primeira constituição que atribuída competência ao Comité Central da Frelimo visto que a Assembleia com poderes constituintes só iniciaria em 1978.<sup>14</sup>

Por seu turno, rocha faz perceber a emergência da sociedade civil em Moçambique remonta desde o período pós-independência através da organização da sociedade e o funcionamento da mesma tendo em conta as leis, normas e regras estabelecidas no período em alusão. Ainda o autor, faz entender que, devido as políticas da época, principalmente a implantação do regime socialista fundamentado da ideologia marxista-leninista, onde não se distinguia o Estado do Partido (através da política do Partido-Estado) a sociedade civil não evoluiu<sup>15</sup>.

A constituição socialista até então vigente não reconhecia o direito a greve, que só viria a ser consagrado na constituição de 1990. Até então, as organizações cívicas existentes as "organizações de Massas", eram uma criação do partido Frelimo e, abrangiam as diversas camadas da sociedade, dos trabalhadores, em geral aos professores, das mulheres as crianças e jovens. O Partido Frelimo, Partido-Estado, exercia sobre todas elas um controlo directo, o que lhe conferia um elevado grau do controle sobre a sociedade civil<sup>16</sup>.

Para a Frelimo, a luta anti-colonial tornou-se sinónimo da luta contra o capitalismo ocidental. É por isso que, no momento da independência, o único tipo de sociedade psicologicamente aceitável para a liderança da Frelimo era a sociedade socialista.<sup>17</sup> Enquanto o estado assumia o papel de interveniente directo na economia, o partido controlava e dirigia a participação associativa o que não estimulou muito o surgimento livre e espontâneo de iniciativas de auto organização da sociedade civil e a sua participação em políticas públicas era quase nula. actualmente, as abordagens da sociedade civil tendem a transcender seu conceito etimológico de tal forma que alguns pensadores como Brazão Mazula buscam apresentar a sociedade civil não apenas como pessoas que vivem num determinado espaço governado por um corpo legislativo, mas também como indivíduos que, estando dentro de uma organização social, não se identificam com uma ideologia partidária, podendo desenvolver suas actividades socioeconômicas e políticas de forma autônoma e sem estar vinculados ao governo.

<sup>14</sup> MOCAMBIQUE, Imprensa Nacional de. *Constituição da República Popular de Moçambique*. Maputo: Instituto Nacional do Livro e do Disco, 1978.

<sup>15</sup> ROCHA, Aurélio. *Moçambique: História e Cultura*. Maputo: Texto Editores, 2006.

<sup>16</sup> Ibidem, p. 88.

<sup>17</sup> ABRAHAMSSON, Hans, ve Anders NILSSON. *Moçambique em Transição: Um Estudo da História de Desenvolvimento Durante o Período 1974-1992*. Maputo: Cegraf, 1994, p. 42.

Embora alguns pensadores entendam que o surgimento da sociedade civil em Moçambique remonta à pós-independência, Mulando opinou que o surgimento da sociedade civil moçambicana coincide com a introdução do regime democrático em 1990, seguido pela aprovação da Lei das Associações, em Julho de 1991. Apesar os argumentos de Sogge, Monteiro e Alexandre apontem que o surgimento da sociedade civil em Moçambique remonta aos tempos coloniais que contradizem as fundações de Rocha afirmando que a sociedade civil em Moçambique surgiu após a independência em 1975, baseada na primeira constituição, Mulando, diferente dos autores já mencionados, sustenta que a sociedade civil em Moçambique surge da constituição de 1990 que introduziu o regime democrático, forças sociais distintas do Estado e instituições políticas que foi marcada pela existência de uma liberdade de informação e de opiniões. Talvez se diga que a sociedade civil do tempo colonial não era emancipada. A sua postura é que ganhou posições diferentes sendo nas duas primeiras épocas menos visíveis e a partir de 1990 começa a sua emancipação sustentada pelas políticas vigentes que procuravam introduzir um regime democrático até então desconhecido na realidade política moçambicana. Portanto, a sociedade civil moçambicana é uma construção que teve início na época colonial e que só ganhou visibilidade a partir da constituição de 1990<sup>18</sup>.

## **1.2 A reconstrução económica e a consolidação da sociedade civil**

Imediatamente após a independência, um grupo de líderes se envolveu na construção de um Partido-Estado como bases da nação moçambicana, promovendo o socialismo no país. Esta situação deixou claro que os líderes pós-independência de Moçambique não pretendiam a democratização do país. Pelo menos até o final da década de 1980, a classe dominante apontou o multipartidarismo como um instrumento de divisão do povo moçambicano, promotor do regionalismo e tribalismo, enfim, um elemento que levaria à dissolução da "Unidade Nacional".<sup>19</sup> A situação alterou-se devido a um conjunto de factores inter-relacionados, que colocavam o país na fragilidade do modelo político-económico adoptado.

Logo após a independência, Moçambique revelou ser um país difícil de ser governado, também devido ao Estado lastimável em que os portugueses o tinham deixado (alto índice do analfabetismo). Em 1976, viu-se o nascimento da Renamo,

<sup>18</sup> MOÇAMBIQUE, Assembleia da República de. *Constituição da República*. Maputo: Minerva, 1990.

<sup>19</sup> ABRAHAMSSON, Hans, ve Anders NILSSON. *Moçambique em Transição: Um Estudo da História de Desenvolvimento Durante o Período 1974-1992*. Maputo: Cegraf, 1994.

guerrilha que se proclamou logo anticomunista, movimento que inicialmente contou com a participação dos ex-colonos portugueses, membros dos serviços secretos da Rodésia, mercenários sul-africanos e alguns militantes descontentes com a Frelimo.<sup>20</sup>

A adesão a postura socialista não foi consensual, e alguns críticos tiveram de deixar o partido, indo alguns dos mais inconformados formar a base de grupos opositoristas diversos, alguns dos quais vieram a integrar o movimento rebelde que mais tarde se constituiu na Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO)<sup>21</sup>.

Desta forma, a guerra civil teve como causas Contradição de interesses entre Moçambique e os regimes minoritários da Rodésia e da África do Sul; a implementação de políticas autoritárias de modernização e/ou desenvolvimento; a marginalização das autoridades tradicionais; e o fracasso das políticas e programas de modernização e desenvolvimento do novo Estado independente<sup>22</sup>. Assim, a guerra civil em Moçambique representou um drama de vastíssimas proporções, em termos humanos custou um milhão de mortos, um milhão e meio de refugiados no estrangeiro e quatro milhões de desalojados (deslocados), sem contar com a destruição de muitas infra-estruturas: pontes, caminhos-de-ferro, Escolas e Hospitais<sup>23</sup>. No entanto, o governo, durante a guerra civil procurou estratégias de conter a população e isola-lo do movimento rebelde que opunha-se ao governo da época e evitar que houvesse o desenvolvimento social do grupo.

Os primeiros sinais do fracasso da política do partido-Estado e da economia planificada, apareceram quando o governo revelou-se incapaz de mobilizar recursos financeiros necessários para fazer face a sua política ambiciosa do PPI, abrindo espaços para negociações com os países ocidentais.

Face a crise económica generalizada, o governo moçambicano procurou mobilizar apoio dos países ocidentais, ao mesmo tempo que negociava a sua adesão às organizações financeiras internacionais, nomeadamente o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM)<sup>24</sup>.

---

<sup>20</sup> GIANTURCO, Leone. *Moçambique: A Paz que parecia impossível. Caderno de Santo Egídio*. Roma, 1999.

<sup>21</sup> ROCHA, Aurélio. *Moçambique História e Cultura*. Texto Editores. Maputo, 2006, p. 82-83.

<sup>22</sup> ABRAHAMSSON, Hans & NILSSON, Anders. *Moçambique em Transição: Um Estudo da História de Desenvolvimento Durante o Período de 1974-1992*. Maputo: Padrigu e CEEI-ISRI, 1994.

<sup>23</sup> Ibidem.

<sup>24</sup> ROCHA, Aurélio. *Moçambique: História e Cultura*. Maputo: Texto Editores, 2006.

As instituições financeiras internacionais previam medidas e reformas de países que precisavam de seu apoio, tais como: abertura para uma economia de mercado, política de propriedade privada, democratização baseada em multipartidarismo e direitos políticos dos cidadãos. A independência, por mais importante que fosse, começava a ser questionada e, no âmbito político e social, os efeitos negativos do socialismo não demoraram. Na esfera econômica, os indicadores da recessão econômica do país já se manifestavam antes mesmo da saída dos portugueses. Desta forma, o êxodo em massa de colonos brancos e trabalhadores qualificados e profissionais negros contribuiu para a criação de uma situação de emergência.

Os colonos que estavam indo embora vendiam e saqueavam as mercadorias que podiam. Os veículos eram retirados do país, contas bancárias esvaziadas, bens de consumo comprados e retirados. Os portugueses procuraram a todo o custo esvaziar todo o seu capital de modo a deixar o país numa situação econômica muito crítica. Diante dessa situação, o Estado apostou no processo de nacionalização das empresas e indústrias abandonadas, com o objetivo de criar uma classe trabalhadora. Durante os primeiros sete ou oito anos após a independência, o estado negligenciou completamente o sector agrícola familiar, acreditando que ele acabaria sendo completamente absorvido pelo sistema cooperativo e estatal.<sup>25</sup> Mediante esses factores, as exportações e as importações baixaram, aumentando-se o déficit comercial, com o valor das importações a ser igual a cinco vezes das exportações. A seca, mais grave do que as de qualquer década anterior, regressou em 1992, para impor ainda mais sofrimento e a fome aos já causados pela guerra e pelo colapso do governo.<sup>26</sup>

Esses indicadores foram precedidos pelas crises políticas e socioeconômicas da década de 1980, que causaram descontentamento total, como no caso da crise do sistema capitalista mundial, que teve como consequência efeitos altamente negativos no processo de desenvolvimento, resultando em deterioração dos termos de troca e inflação monetária, agudizada pela seca sem precedentes que assolou Moçambique desde os anos de 1983 e a guerra civil que aumentou os gastos militares e a destruição dos campos de infra-estrutura e produção. Embora os indicadores econômicos mensuráveis apontassem para um desenvolvimento positivo no início dos anos 80, as condições políticas e sociais para a produção de longo prazo pioravam. “Nas áreas rurais, a capacidade de produção a longo prazo foi enfraquecendo por uma mudança de estrutura, com motivação política e ideológica, cuja amplitude e ritmo nada tinha a

---

<sup>25</sup> NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. London: Hurst, 1995.

<sup>26</sup> Idem.



ver com o desenvolvimento económico. A população das áreas rurais foi ficando cada vez mais, entregue a si próprio<sup>27</sup>”. No sector estatal, tanto na agricultura como na indústria, a possibilidade de obter aumentos de produção foi diminuindo devido a falta de mão-de-obra qualificada, dificuldade de organização e nível tecnológico.

Durante o quarto congresso da Frelimo em 1983, os participantes dirigiram uma crítica persistente à política de desenvolvimento seguida. “Havia um grande descontentamento por se terem gasto tantos recursos nas machambas estatais e por a população das zonas rurais ter experimentado tão poucos resultados<sup>28</sup>”, e como resultado da situação económica em que o país se encontrava, com um decréscimo das receitas de exportação e um aumento das necessidades de importação, aumentou a necessidade de financiamento internacional. O pedido de entrada de Moçambique, em 1984, para o Banco Mundial e para o Fundo Monetário Internacional era a única esperança dos dirigentes moçambicanos para um necessário fluxo de apoio. Para tal, devia-se chegar a um acordo sobre um programa de reabilitação e conseqüentemente imperativos dos financiadores que culminaram com a abertura a uma economia do mercado, a política da propriedade privada, democratização assente no multipartidarismo e nos direitos políticos e associativos dos cidadãos.

## **2 Conquista de direitos ao exercício da cidadania**

As novas atitudes que tiveram suas raízes em 1984 contribuíram para a revisão constitucional em 1990, o que trouxe mudanças muito profundas em praticamente todos os campos da vida do país, como forma de acomodar os novos desafios. Pode-se destacar nesta constituição: a introdução de um sistema multipartidário na arena política o que diminuiu o poder do partido Frelimo como actor principal do Estado; Inserção de regras básicas de democracia representativa e democracia participativa e reconhecimento do papel dos partidos políticos; fortalecimento dos direitos e garantias individuais, aumentando seu escopo e mecanismo de responsabilização. Na área económica, o Estado abandonou seu antigo papel intervencionista e gerencial para ter um papel mais regulador e controlador (previsão de mecanismos de economia de mercado e pluralismo de sectores de propriedade). Diversas mudanças ocorreram nos órgãos do Estado que se definiram melhor. Havia preocupação com a garantia de

---

<sup>27</sup> ABRAHAMSSON, Hans, ve Anders NILSSON. *Moçambique em Transição: Um Estudo da História de Desenvolvimento Durante o Período 1974-1992*. Maputo: Cegraf, 1994, p. 45.

<sup>28</sup> *Ibidem*, p. 48.

constitucionalidade e legalidade e conseqüente criação do conselho constitucional; entre outras grandes mudanças.

Democratização” significa especialmente a substituição dos regimes de partido único (independentemente da natureza política do partido no poder), por um sistema multipartidário. No essencial, trata-se de permitir às novas classes capitalistas locais (ou dos elementos do poder “transformados”), um maior acesso ao poder, e por esta via, aos interesses económicos a fim de substituir ou transformar gradualmente as oligarquias políticas e os monopólios económicos estatais. A democratização de “superfície” representa, no entanto, avanços políticos e dos direitos dos cidadãos<sup>29</sup>.

A democracia e a liberalização que se seguiram à introdução da Constituição de 1990 foram acompanhadas por uma proliferação de várias organizações da sociedade civil<sup>30</sup>, tanto em forma de associações, sociedades profissionais, grupos de desenvolvimento comunitário, ONG` e demais organizações.<sup>31</sup> A participação dos cidadãos no processo político, a sua capacidade de influenciar a formulação das políticas públicas, a abertura do governo às demandas da população e a transparência com que o governo trata dos assuntos públicos são indicadores da qualidade da democracia. Para além da forma mais elementar de participação política que é o voto livre e periódico para a escolha dos representantes, um regime democrático deve oferecer aos cidadãos outras formas de participação e envolvimento no processo político e, tal participação depende das liberdades e direitos formalmente estabelecidas por uma Constituição, mas, também, da capacidade real de organização, mobilização e advocacia da sociedade civil e política. Também essencial à democracia, consolidação da sociedade civil e a liberdade de associação faz parte do rol de direitos fundamentais dos moçambicanos.

Em termos de intervenção social e participação política das organizações da sociedade civil, embora tenham sido dados passos significativos desde a transição democrática, ainda existem lacunas na sua intervenção e participação. De facto, a sociedade civil precisa de atingir um maior protagonismo nas discussões com o Governo e com seus financiadores, o que tem sido dificultado pelos limitados recursos financeiros autónomos e a ausência de coordenação. Deve-se entender que as organizações e associações pertencentes a sociedade civil em Moçambique são patrocinadas na sua

<sup>29</sup> MOSCA, João. *Alguns Aspectos Sobre os Efeitos do PRE na Agricultura - Estudos moçambicanos*. - n. 13. Maputo: UEM, 1993, p. 107.

<sup>30</sup> MULANDO, Flávio. *O Papel das Organizações da Sociedade Civil na Formulação de Políticas Públicas em Moçambique*. Maputo: IESE, 2007.

<sup>31</sup> LUNDIN, Iraê Baptista. *Uma Leitura Analítica sobre Espaços Sociais que Moçambique*. Maputo: Cede, 2002.

maioria por capitais externos, de outro modo, foi por essa razão, que as instituições de financiamento internacional da Bretton Woods (BM e FMI), colocaram como uma das condições de apoiar a Moçambique face a crise da década de 1980, o liberalismo (político e económico) através da iniciativa de uma economia do mercado sem intervenção estatal<sup>32</sup>. Entretanto, o patrocínio das organizações da sociedade civil constitui uma acção não somente moral e de apoio mútuo, como também uma acção subjectiva, por parte dos investidores/patrocinadores, que interessados em recursos existentes em Moçambique usam as organizações e associações da sociedade civil como uma ponte entre a matéria-prima e seus interesses. Na sua maioria de proveniências ocidentais (capitalista), que com o declínio do regime socialista/comunista no mundo desde 1989, encontram um caminho aberto sem obstáculos para a consolidação do modo de produção capitalista<sup>33</sup>, contudo, com o fim do colonialismo, as potências ocidentais fazem um retorno as suas antigas colónias através de financiamento de projectos e patrocínio de algumas iniciativas.

Após vários anos de reformas económicas e políticas, as quais culminaram no texto constitucional de 2004, pode-se argumentar que Moçambique assumiu, ao menos institucionalmente, características de uma social-democracia, ou de uma economia social de mercado, uma vez que tanto direitos civis e políticos quanto direitos económicos e sociais recebem abrigo constitucional.

### **3 Liberdade de expressão e participação política**

Historicamente, a democracia começa no ocidente, na Grécia antiga (considerada o berço da democracia), através das reformas de Dracon, Solon e Clístenes. Etimologicamente é definido como *Demos* = povo e *Kratia* = poder e, significa poder do povo. Do ponto de vista essencial ela é definida de várias formas, dentre elas, a democracia é uma forma de governo de um povo adulto cujos membros são capazes de reflexão, de crítica de participação, de solidariedade. É, pois um conjunto de obrigações e uma reciprocidade de serviços, um sistema consistente de direitos e deveres<sup>34</sup>.

A democracia é um sistema político no qual os governos são aprovados pelos cidadãos através da votação em processos eleitorais que envolvem a competição entre diferentes grupos ou actores políticos

<sup>32</sup> MOSCA, João. *Os Dilemas nas actuações das ONG, no contexto de ajuste estrutural*. Revista de Fomento Social. Córdoba: ETEA, 1996.

<sup>33</sup> CASTAÑO, David. *Abrindo a caixa de pandora: Mário Soares e o início da descolonização. Relações Internacionais*, Madrid, 201.

<sup>34</sup> BIROU, Alain. *Dicionário de Ciências Sociais*. Lisboa: Editora Circulo dos Leitores, 1988, p. 78.

dentro de um Estado caracterizado pelas liberdades de expressão e de imprensa, liberdade de associação, Estado de direito, separação entre os poderes judicial, executivo e legislativo, garantias contra possíveis arbitrariedades dos governos contra os cidadãos<sup>35</sup>.

No decurso de 1990, o governo preparou mudanças constitucionais de longo alcance para acabar com o regime do partido único. A nova constituição introduzida em Novembro de 1990, permitiu eleições multipartidárias, liberdade de imprensa e o direito legal a greve<sup>36</sup>, mais a pesquisa mostrou que a liberdade de expressão continua ainda um mito que deve resgatar-se e afirmar-se, se necessita de uma profunda mudança de atitude onde o cidadão pode mostrar a real identidade, sua opinião nos processos políticos e económicos, filiação partidária e ideológica, porque a lei já prevê mas as convicções particulares tendem a por em causa a opinião pública e o direito de expressão. Julga-se que dois momentos podem ter sido responsáveis pela formatação mental: o colonialismo português e a ditadura das políticas governativas vigentes em Moçambique durante o regime socialista, por terem sido marcadas por uma grande limitação da opinião pública, contudo, o receio a repreensão foi transportado até aos nossos dias onde mesmo sabendo-se que o direito a liberdade de expressão e participação activa na tomada de decisões ter o abrigo constitucional estes não podem usufruí-lo.

Apesar dos avanços da democracia em Moçambique que contribuiu para a participação dos cidadãos nas matérias políticas através do direito de sufrágio, direito a criação de associação e partidos políticos, a liberdade de expressão esta ainda longe para alcançar o estágio desejado visto que se notabiliza apenas na teoria. Nas últimas duas décadas em Moçambique, cidadãos que pretenderam exercer o seu direito de cidadania (liberdade política e de expressão) foram na sua maioria excluídos no seu meio social e de convívio profissional, sendo algumas figuras políticas, jornalistas, magistrados e constitucionalistas, perseguidos pelos seus inimigos.

Parte destes pagaram o preço com a vida, a destacar: o assassinato do jornalista Carlos Cardoso, em 2000, quando procurou investigar uma mega fraude no BCM; o assassinato do economista Siba Siba Macuacua, em 2001, economista e presidente interino do Conselho de Administração do então Banco Austral (actual

---

<sup>35</sup> GUJAMO, Rufino Carlos. *Economia e Poder em África O Estado Pós-Colonial em África: O Fracasso da Democratização na África Pós-colonial e o Estabelecimento de Regimes Autoritários*. Maputo: ISCTE, 2016, p. 9.

<sup>36</sup> NEWITT, Malyn. *História de Moçambique*. London: Hurst, 1995.

Barclays), quanto estava a investigar a maior fraude bancária da história do país; o assassinato de Dinis Silica, em 2014, que tinha sob sua gerência processos relacionados com raptos; o assassinato do advogado constitucionalista Franco-moçambicano Gilles Cistac, em 2015, depois de amparar com argumentos jurídicos [...] sobre a criação de províncias autónomas defendida pelo maior partido da oposição em disputa com o governo de Moçambique;<sup>37</sup> o assassinato de Jeremias Pondeca, em 2016, facto que ocorre num período em que o país, saía das eleições gerais de 2014, nas quais a RENAMO, maior partido da oposição em Moçambique, não reconhecia a vitória da Frelimo, exigindo a criação das províncias autónomas (descentralização)<sup>38</sup>; o assassinato do procurador da cidade de Maputo Marcelino Vilanculos, em 2016, que na altura se encontrava a instruir processos sobre os raptos; o assassinato de Mahamudo Amurane, em 2017, na altura presidente de Município da cidade de Nampula pelo Movimento Democrático de Moçambique, este se havia declarado incorruptível e tendo levado a barra do tribunal algumas figuras por prática de corrupção, desvio de fundos públicos e uso indevido de meios públicos para fins próprios.<sup>39</sup> Uma democracia tímida que ainda não conseguiu libertar a mente da coletividade moçambicana de modo a permitir a liberdade de expressão e de participação política como componentes fundamentais para o desenvolvimento sociopolítico que é o desejo dos políticos, da sociedade civil e de todo o cidadão moçambicano.

### **Considerações finais**

O surgimento da democracia em Moçambique pode ser explicado pela situação económica em que o país se encontrava logo após a independência, associada a outros factores internos e externos, o que reforçou a sua implementação. Quando o poder foi assumido em 1975, a classe dominante em Moçambique apontou o multipartidarismo como um instrumento de divisão do povo moçambicano, do regionalismo e tribalismo, enfim, um elemento que levaria à dissolução da Unidade Nacional. Após duas décadas e meia após a sua implementação, a democracia moçambicana permanece condicionada aos políticos no poder, sendo restrita apenas em teoria. No entanto, este processo de implementação de uma democracia condicionada faz de Moçambique um

<sup>37</sup> SAVANA, Pro@Verdade e. «Há esquadrões de morte para abater opositores, revela agente da Polícia da República de Moçambique.» *Pro@Verdade e SAVANA*, 11 Março 2016: 2 ss

<sup>38</sup> GIL, Fernando. *Moçambique Para Todos*. 10 10 2016.

[http://macua.blogs.com/moambique\\_para\\_todos/2016/10/esquadr%C3%B5es-da-morte-assassinam-jeremias-pondeca.html](http://macua.blogs.com/moambique_para_todos/2016/10/esquadr%C3%B5es-da-morte-assassinam-jeremias-pondeca.html) (acessado em 09 Out, 2018)

<sup>39</sup> VOA, Redacção. *Voz de América*. 04 10 2017. <https://www.voaportugues.com/a/presidente-nampula-amurane-assassinado/4056375.html> (acessado em Out 09, 2018)

país com uma democracia totalitária onde o crime captura a liberdade, onde os cidadãos que querem exercer a liberdade de expressão e os direitos políticos ainda sofrem repressão.

A participação da sociedade civil nos processos políticos e de desenvolvimento económico em Moçambique pode ser uma realidade através do desarmamento moral onde se procura ensinar a história de cultura de paz e não da guerra como solução, envolvendo intelectuais e diferentes sectores responsáveis pela formulação da opinião pública. As Novas Parcerias de Desenvolvimento entre Moçambique e os países africanos e por outro lado, entre estes com a comunidade internacional, sector privado, e sociedade civil devem estar ao conhecimento das populações e sensibiliza-las sobre as suas vantagens devendo se observar as obrigações mutuas, partilha de responsabilidades e prestações de contas e fazendo com que a promoção do género e emancipação da Mulher moçambicana seja digno de competência e assumindo um papel crescente nas esferas políticas, económicas, social e na manutenção dos valores e identidades culturais moçambicanas.